

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAMAE DE RIO NEGRINHO - SC, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 85.908.309/0001-37, com sede na Travessa Theodoro Junctum nº 124, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 15.259/2023 e demais legislações aplicáveis.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 25/03/2024, ÀS 23H:59MIN
REFERÊNCIA DE TEMPO	HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	https://compras@samaerne.sc.gov.br/

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **AQUISIÇÃO DE 300 SACOS DE CIMENTO CP II, SACOS DE 50 KG, PARA USO DA DIVISÃO TÉCNICA DO SAMAE**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CIMENTO CP II, SACOS DE 50 KG.	300

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 ANEXO II – MODELO PROPOSTA;

1.2.3 ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES;

2. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

2.1 Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI).

2.2 O fornecedor deverá apresentar junto a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06, conforme ANEXO III.

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global máximo estimado para contratação será de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

4. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no sítio eletrônico oficial do SAMAE <https://samaerne.sc.gov.br/>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente ser encaminhados ao e-mail: compras@samaerne.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

4.2 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 25/03/2024 às 23h:59min.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, com base na pesquisa de preços nos comércios locais.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por item/lote, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

6.2 Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

6.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6.4 Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

6.5 Não havendo oferecimento de propostas adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF.
- b) Certidão Conjunta Negativa Quanto a Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Previdenciários, administrados pela Secretaria da Receita Federal.
- c) Certidão Negativa Estadual (do Estado sede da proponente);
- d) Certidão Negativa Municipal (do município sede da proponente);
- e) Certidão Negativa de Débito do "FGTS";
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em 10 dias, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAMAE.

Rio Negrinho – SC, 20 de março de 2024.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência é a **AQUISIÇÃO DE 300 SACOS DE CIMENTO CP II, SACOS DE 50 KG, PARA USO DA DIVISÃO TÉCNICA DO SAMAE**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CIMENTO CP II, SACOS DE 50 KG.	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
			TOTAL	R\$ 11.700,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Produto imprescindível para as demandas operacionais, sendo indispensável para o cumprimento das atividades atribuídas ao Departamento Técnico de Água e Esgoto do SAMAE.

3. DO VALOR

3.1 Tal aquisição dar-se-á pelo valor máximo de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada nos comércios locais.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em 10 dias, após a entrega do material, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para cobertura das despesas resultantes da licitação serão utilizados recursos provenientes da dotação: 310/2024.14.01.17.122.14.2.168.3.3.90 – Aplicações Diretas, do orçamento vigente do SAMAE.

6. DO LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Prazo de entrega: 30/60/90/120 dias.

6.2 Local de entrega: Estação de Tratamento de Água do SAMAE, Rua Anita Garibaldi, nº 547 – Bairro Alegre – Rio Negrinho – SC, ou em locais indicados pelo SAMAE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

7.2 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades.

7.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado.

7.4 Liquidar o objeto/serviço e efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8.2 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. DAS SANÇÕES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderão acarretar às sanções previstas nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, as penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

Rio Negrinho/SC, 20 de março de 2024.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE VALOR Nº 04/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: xxxxxxxxxxxx DO SERVIÇOS AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAMAE.
PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				
TOTAL				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Rio Negrinho, de de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal

ANEXO III
MODELO DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAMAE DE RIO NEGRINHO/
SC
DISPENSA PRESENCIAL Nº .../2024

....., inscrita no CNPJ sob o n.º, por
intermédio de seu representante legal, Sr(ª), portador(a) do CPF
n.º e da carteira de identidade n.º, DECLARA, para fins de
obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações que lhe sucederam,
não estar incurso em nenhuma das vedações do §4º do art. 3º da referida Lei, considerando, ainda, o
que preconiza o §5º e §6º do mesmo dispositivo legal.

Declara-se ainda, que não celebrou contratos com a Administração Pública, no ano-
calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima
admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Local. Data
Nome e assinatura do representante legal da proponente

Local e data

Assinatura e Carimbo (Representante Legal)

Assinatura do Responsável pela Empresa